



Poder Judiciário  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004341-05.2009.4.03.6121/SP**  
**2009.61.21.004341-0/SP**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NANCY DO AMARAL SANTOS,  
OAB/SP 42.138, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR  
FEDERAL MAURÍCIO KATO, RELATOR DOS AUTOS  
SUPRAMENCIONADOS, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Tribunal Regional Federal da Terceira Região - SP, se processam os autos da Apelação Cível nº 0004341-05.2009.4.03.6121, sendo este para intimar **NANCY DO AMARAL SANTOS, OAB/SP Nº 42.138**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência **dos termos do v. acórdão disponibilizado no Diário eletrônico da Justiça Federal de 21/03/2016**, no prazo de 10 (dez) dias..

E, para que chegue ao conhecimento da interessada e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 10 (dez) dias, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-o que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo/SP e funciona no horário das 09:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Quinta Turma. Eu, Aparecida Keiko M. Okamoto, RF 1027, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Kátia Regina Silva, Diretora Substituta da Subsecretaria da Quinta Turma, conferi. Segue assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator.

São Paulo, 05 de julho de 2017.



"Documento eletrônico assinado digitalmente pelo(a) **Desembargador Federal Relator MAURÍCIO KATO**, nos termos do art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419 de 19/12/2006 combinado com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf3.jus.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **6266759v2.**, exceto nos casos de documentos com segredo de justiça."

